



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0747/2018

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2018 A SER FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS RECANTO DA AMIZADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o TERMO DE FOMENTO Nº 08/2018 a ser firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS RECANTO DA AMIZADE, tem por objeto a realização do projeto “CONVIVÊNCIA SAUDÁVEL”, que prevê a realização, promoção e articulação de ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, respeitando a individualidade, limitação e capacidade de cada indivíduo, por meio de transferência de recursos financeiros da Administração Pública Municipal, NOMEIA a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO, composta pelos seguintes membros:

- **CLÁUDIA ROSANA NERVIS**, CPF: 640.285.930-24, servidora pública municipal no cargo de Professor
- **FLÁVIO MARCOS DE BORBA**, CPF: 961.442.890-20, servidor público municipal no cargo de Oficial de Gabinete
- **CARMEN MARIA PRESTES**, CPF: 901.308.040-53, representante da Associação dos Idosos Recanto da Amizade

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 25 de maio de 2018.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

~~publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 25 a 30-05-2018~~

Av. Silvio Sanson, 1135 - Fone: (54) 3443-4430 - Fax: (54) 3443-4316

CEP 99200-000 - GUAPORÉ - RS - www.guapore.rs.gov.br - e-mail: prefeitura@guapore.rs.gov.br